

**DECRETO Nº 29.605, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Exonera, a pedido, Diretor Jurídico Fiscal e TributárioCC-3, da Procuradoria Municipal Geral :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Marcos Antônio Rangel Peyroton Filho - Matrícula 012469** do cargo de Diretor Jurídico Fiscal e TributárioCC-3, da Procuradoria Municipal Geral.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:4937824473  
4

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.23 15:08:06 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.23 15:07:58 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.